



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG. PRESIDENTE: MARCELO DE JESUS MARTINS. Às 15:18 horas, do dia 08 de fevereiro de 2022, no Plenário Vereador Roberto Geraldo de Freitas, da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, estiveram presentes os Vereadores: Celso Andrade de Araújo, Claudio Ferreira de Andrade, Dario Gonçalves de Oliveira, Delmário Gil Viana, Edson Gonçalves Gomes, Leandro Alves Rocha, Marcelo de Jesus Martins, Messias Moisés Veríssimo, Renato José Amarante, Rodinei Gonçalves Duarte, Samuel Campos Ferreira Couto, Valter Bento Martins e Weberson Eduardo da Silva. Ausente o Vereador Ramon Raimundo Romagnoli Costa. Havendo número regimental de presentes o Senhor Presidente, Marcelo de Jesus Martins, declarou aberta a reunião e solicitou o Vereador Dario Gonçalves de Oliveira para que fizesse a leitura do texto bíblico. Em seguida solicitou ao 1º Secretário Vereador Samuel Campos Ferreira Couto que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, que depois de lida foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada pelos Vereadores presentes, com ausência dos seguintes Vereadores: Edson Gonçalves Gomes, Leandro Alves Rocha, Messias Moisés Veríssimo, Ramon Raimundo Romagnoli Costa e Rodinei Gonçalves Duarte. **EXPEDIENTE:** O expediente constou: **LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS E COMUNICAÇÕES:** Ofício GAB MMCJ Nº 0118/2022 – Secretaria Municipal de Governo. Ofício nº 003/2022 – Sindicato dos Guardas Cíveis do Estado de Minas Gerais (SINDGUARDAS/MG). Memorando nº 001/2022 – CMRN – Gabinete Vereador Leandro Alves Rocha. E-mail da Secretaria Municipal de Governo, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 011/2022. **LEITURA DE PROPOSIÇÕES: ENTRADA À MESA:** Projeto de Lei Complementar nº 010/2021 – Reformula a Lei Complementar nº 040, de 29 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves”. Requerimento nº 002/2022 – Autoria: Vereador Claudio Ferreira de Andrade e outros. Moção de Pesar nº 003/2022 – Autoria: Vereador Marcelo de Jesus Martins. Moção de Pesar nº 004/2022 – Autoria: Vereador Marcelo de Jesus Martins e Vereador Ramon Raimundo Romagnoli Costa. Indicação nº 28/2022 – Autor: Weberson Eduardo da Silva. **PALAVRA FRANCA:** Não houve inscritos. O Senhor Presidente nomeou Portaria nº 064/2022, para apreciação da Mensagem de Veto 015/2021 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 114/2021 – Projeto de Lei Complementar nº 008/2021, para as devidas providências, composta dos seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

Vereadores: Celso Andrade de Araújo, Delmário Gil Viana, Edson Gonçalves Gomes, Valter Bento Martins e Weberson Eduardo da Silva. O Sr. Presidente solicitou a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 001-C/2022. O Poder Executivo solicitou a retirada de tramitação do Projeto de LEI Nº 011/2022. O Senhor Presidente retirou da **Ordem do Dia** a Mensagem de Veto nº 015/2021 e o Projeto de Lei nº 009/2022. O Senhor Presidente disponibilizou o Plenário para a Prefeitura, no dia 23 de fevereiro/2022, às 14 horas, para a Audiência Pública de Prestação de Contas das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2021. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Foi aprovado com 12 (DOZE) votos favoráveis, e 01(UM) ausente o Vereador Ramon Raimundo Romagnoli Costa, com Parecer favorável das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação, a de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, em **SEGUNDA** discussão e votação, os Projetos: **Projeto de Lei nº 093-C/2021** – Reverte ao Controle Patrimonial da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, Bem sob o Controle Patrimonial da Câmara Municipal. **Projeto de Lei nº 064/2021** – altera os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.893, de 30 de dezembro de 2005, que “Dispõe sobre a criação e implantação da Escola Municipal do Bairro Santa Martinha”. **Projeto de Lei nº 002/2022** – Cria o cargo de Coordenador Escolar, de caráter temporário e de excepcional interesse público, exclusivamente para exercício nas escolas estaduais que serão coabitadas, conforme o Projeto Mãos Dadas e Termo de Adesão SEE/SREC 204/2021. **Projeto de Lei nº 003/2022** – Dispõe sobre a Criação e Implantação da Escola Municipal Pedro Fernandes da Silva Júnior. Autoria: Executivo. **Projeto de Lei nº 004/2022** – Dispõe sobre a Criação e Implantação da Escola Municipal José Pedro Pereira. Autoria: Executivo. **Projeto de Lei nº 005/2022** – Dispõe sobre a Criação e Implantação da Escola Municipal Nilton Martins da Costa. Autoria: Executivo. **Projeto de Lei nº 006/2022** – Dispõe sobre a Criação e Implantação da Escola Municipal Francisco Labanca. Autoria: Executivo. **Projeto de Lei nº 007/2022** – Dispõe sobre a Criação e Implantação da Escola Municipal José Luiz de Carvalho. Autoria: Executivo. **Projeto de Lei nº 008/2022** – Dispõe sobre a Criação e Implantação da Escola Municipal José Antônio Pessoa. Autoria: Executivo. **Projeto de Lei nº 010/2022** – Altera a Lei Municipal nº 3.826, de 20 de setembro de 2017, que “Fixa o valor do auxílio-transporte concedido aos servidores públicos municipais e dá outras providências. Autoria: Executivo. **Projeto de Lei nº 012/2022** – Dispõe sobre a estrutura e provimento dos cargos em comissão de Diretor e Vice-Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

das unidades escolares do Município de Ribeirão das Neves. Autoria: Executivo. **Projeto de Lei nº 013/2022** – Dispõe sobre a remuneração básica para o cargo de Cirurgião Dentista, no Município de Ribeirão das Neves. Autoria: Executivo. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às 18 horas, e eu, Secretário lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2022.


Marcelo de Jesus Martins
Presidente 2022


Samuel Campos Ferreira Couto
1º Secretário 2022

//SG



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

LISTA DE PRESENÇA

20 Reunião: Ordinária () Extraordinária

Horário de início: 15:18 Horário de término: _____

Nº DE ORDEM VEREADORES		1ª	2ª	3ª
01	Celso Andrade de Araújo	P	P	
02	Claudio Ferreira de Andrade	P	P	
03	Dario Gonçalves de Oliveira	P	P	
04	Delmário Gil Viana	P	P	
05	Edson Gonçalves Gomes	P	P	
06	Leandro Alves Rocha	P	P	
07	Marcelo de Jesus Martins	P	P	
08	Messias Moises Veríssimo	P	P	
09	Ramon Raimundo Romagnoli Costa	FALTA	FALTA	
10	Renato José Amarante	P	P	
11	Rodinei Gonçalves Duarte	P	P	
12	Samuel Campos Ferreira Couto	P	P	
13	Valter Bento Martins	P	P	
14	Weberson Eduardo da Silva	P	P	

Sala das Sessões, 08 de FEVEREIRO de 2022.


Marcelo de Jesus Martins
Presidente 2022


Samuel Campos Ferreira Couto
1º Secretário 2022